DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 149/26

Designa representantes da Comissão de Seleção para Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o Município de Bocaina-SP na área da Assistência Social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Processo Administrativo nº 1999/2026, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes que irão compor a Comissão de Seleção para Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o Município de Bocaina-SP na área da Assistência Social, conforme composição abaixo descrita:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO:

- Maria Fernanda Sarto – Assistente Social
- Marcia Pires de Andrade – Psicóloga
- Tamires Paes de Oliveira – Psicóloga

Art. 2º – A Comissão de Seleção tem como competência observar os critérios de avaliação e deliberar sobre o credenciamento dos profissionais para a execução de atividades específicas dos serviços oferecidos de Assistência Social, cujos cargos almejados serão os de Orientador (a) Social; Cuidador (a) Social e Facilitador (a) de Oficinas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 26 de outubro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Grandi Rossi
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de novembro de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 25 de novembro de 2026,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 27 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ERRATA / RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Na **Portaria nº 029, de 22 de outubro de 2026**, publicada na Edição nº 1718 do Diário Oficial do Município de Bocaina em 22 de outubro de 2026, no texto do Considerando e do Artigo 1º:

Onde se lê: *"Considerando a ocorrência do Feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público, no dia 29 de outubro de 2.026..."*

Leia-se:

*"Fica transferida as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público do dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira) para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira), data em que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bocaina."*

Toma-se por sem efeito e revoga-se a Portaria nº 029, de 22 de outubro de 2026, por incorreção na indicação das datas comemorativas, sendo substituída integralmente pela Portaria nº 030/2026.

Câmara Municipal de Bocaina, 26 de outubro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência das comemorações relativas ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) para o dia 30 de outubro de 2026 na Câmara Municipal de Bocaina, e dá outras providências.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

CONSIDERANDO *a ocorrência do Feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2.026,*

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público do dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira) para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira), data em que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bocaina.

Art. 2º Os trabalhos do Poder Legislativo retornarão à normalidade no dia **3 de novembro de 2026** (terça-feira), em virtude do feriado nacional de Finados no dia 2 de novembro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente as disposições da Portaria nº 029, de 22 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Bocaina, 26 de outubro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.